

ATA 80/2024 - Processo 2024/138

Regulação do DIRH (DEMURH)

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sala de reuniões da AGERST, reuniram-se os integrantes da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, o Conselheiro Ernani Baier, Relator do Processo 2024/138 – Regulação do DEMURH, objeto da pauta da presente reunião, e o Procurador Jefferson Zanette; a Engenheira Pauline Amaral; o Agente de Regulação Marcelo Azeredo; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; bem como os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade - SEMASS, da UNISC e CISVALE, conforme assinaturas registradas na lista de presenças em anexo. A representante da SEMASS, Jéssica Martini, iniciou contextualizando a motivação da reunião, que tem por objetivo alinhar as expectativas da AGERST, para convergir com o trabalho que está sendo realizado pela UNISC, relacionado a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e futuro Plano de Trabalho. O Relator Conselheiro Ernani fez referência à pauta da presente reunião, que tem o objetivo tratar do saneamento básico do interior, cuja regulação está em processo inicial, comentando reunião realizada com SEMASS anteriormente, com relação às redes hídricas do interior, de responsabilidade do Município e privadas. SEMASS registrou que está trabalhando no diagnóstico da situação, já identificadas 20 (vinte) sociedades hídricas privadas, incluindo sede urbana e rural, e em torno de 20 (vinte) da área de cobertura do DIRH. Foi comentado que no Ministério da Saúde é realizada a inscrição das redes hídricas, sendo responsabilidade da Vigilância Sanitária. O Conselheiro Ernani entende que seria melhor centralizar na SEMASS, todos os registros e informações relacionadas. A UNISC manifestou-se no sentido de que poderá ser proposta essa sugestão no trabalho de revisão do PMSB. O Conselheiro Ernani questionou sobre informação de domicílios na área do interior. SEMASS referiu que existe o registro exato dos usuários atendidos pelo DIRH, mas no geral existe uma estimativa. O Agente de Regulação Marcelo confirmou que no Censo Demográfico existe o registro praticamente exato. O Conselheiro Ernani solicitou que seja encaminhada a ele essa informação. O representante da UNISC informou que estão tabulando todos os dados de cada rede, com informações completas relacionadas a cada associação hídrica. O Conselheiro indicou que repassará contato da ANA (Agência Nacional de Água) para interação da UNISC guanto as Normas de Referência. Também fez referência as fontes alternativas, as quais também serão reguladas, sendo que, pelo novo marco legal do saneamento, será permitida a utilização somente por Condomínios e Hospitais na área urbana, incluindo o interior, onde não existe rede pública. O Agente de Regulação Marcelo fez suas considerações acerca do georreferenciamento, indicando que seria interessante à UNISC incluir no escopo de trabalho. O Conselheiro Ernani fez referência a importância da educação ambiental, indicando à SEMASS que inicie as ações neste sentido. SEMASS informou que já iniciou os primeiros esclarecimentos aos moradores do interior, e as ações de educação ambiental constarão no Plano de Metas, sendo importante a participação de





todos os agentes envolvidos nesta demanda, inclusive com participação na Audiência Pública que será realizada nos próximos meses. O Conselheiro Ernani reforçou a necessidade de SEMASS possuir gestão de todas as redes hídricas, inclusive tendo em vista a inserção de dados nos sistemas federais de informação, incluindo aferição de potabilidade. SEMASS pontuou que a Secretaria precisa ter clareza do que corresponde ao limite de sua atuação, no caso das Associações Hídricas, considerando que existem associações na informalidade. O Procurador Zanette pontuou que essas Associações precisam ser regularizadas. O Conselheiro Ernani referiu que aguarda o diagnóstico da UNISC e questionou sobre o que a AGERST poderá contribuir. A UNISC relatou visitas em levantamento de campo, que está por finalizar, sendo que poderá ser acrescentada a inclusão de registro do CNPJ das redes, e no caso de não ter esse registro, indicar que seja regularizada essa formalização. Foi comentado que a próxima etapa do trabalho da UNISC será de Prognóstico, sendo que o Conselheiro Ernani colocou a AGERST à disposição para contribuições. A UNISC informou que o PMSB será revisado em 10 anos e as metas serão para prazo de 20 anos. Quanto ao esgoto no interior, o Conselheiro Ernani solicitou informações, tendo SEMASS indicado que existem sistemas individuais em Monte Alverne, não existem sistemas coletivos. O Agente de Regulação Marcelo vai verificar se área urbana de Monte Alverne tem as mesmas regras do interior. O Conselheiro comentou sobre outras localidades do interior e desafios da universalização de esgoto nessas áreas. SEMASS indicou que seria interessante a Secretaria de Agricultura participar dos debates, considerando o envolvimento no trabalho de abertura de solo, a pedido dos agricultores. O Conselheiro concordou com a indicação e informou que agendará reunião com a Secretaria de Agricultura, e também serão envolvidas as Subprefeituras, inclusive considerando que serão agentes importantes para atuar na educação ambiental e demais questões relacionadas ao saneamento, sendo importante o esclarecimento aos moradores de que se trata de/ atendimento às normas federais. A UNISC relatou quais os dados estão sendo coletados com relação aos sistemas individuais de esgoto e lançamento direto no pluvial; acrescentando que, no Prognóstico, serão levantados sistemas de solução para instalação e regularização, nos casos de situações irregulares identificadas na fase de diagnóstico, sendo que as soluções farão parte do Plano de Ações e de Metas. posteriormente, podendo estruturar ações a serem validadas pela AGERST. O Conselheiro solicitou análise de, no caso de Santa Cruz do Sul, realizar metas e ações por Distrito, pontuando um tópico para cada distrito. SEMASS indicou que poderá partir do que já existe, em termos de cadastro dos usuários de abastecimento de água, e destes endereçar a vinculação ao esgoto. O Conselheiro pontuou que a questão da limpeza também deverá constar. SEMASS referiu que existe Projeto de Solução no Comitê Pardo, o qual poderá ser utilizado. Prosseguindo, o Conselheiro passou ao item seguinte de pauta, com relação aos resíduos sólidos, comentando como está a regulação atualmente, fazendo referência à resolução editada, bem como sobre o atendimento as NRs 1 e 7 da ANA, questionando à UNISC como está esse tópico na revisão do PMSB, pontuando que, das localidades onde há cobrança de IPTU, também





é realizada cobrança de taxa de coleta de lixo, mas existem áreas onde é realizada a coleta de lixo, praticamente toda a extensão da área do interior do município, onde deverá ser implementada a cobrança, a qual deverá ser executada pela nova gestão municipal. Houve debates e SEMASS disponibilizará os arquivos de dados do SNIS. O Conselheiro questionou à UNISC se pretende incluir métricas relacionadas aos resíduos sólidos na revisão do PMSB. A UNISC relatou diagnóstico com relação aos resíduos sólidos, evidenciando diversas melhorias que poderão ser implementadas, partindo da educação ambiental, para conscientizar a população da importância dessas melhorias, pontuando aspectos relacionados a coleta seletiva, onde foram identificadas falhas na operação, salientando atrasos na coleta, que acabam desmotivando a população. O Conselheiro solicitou que sejam analisadas essas questões, com ênfase na inclusão de medidas de educação ambiental, indicando a compostagem como uma prática a ser fomentada, assim como a regionalização, que deverá impactar nos custos da operação. UNISC e CISVALE entendem como viável a regionalização, observando o Plano Estratégico Regional, já sendo levantada a possibilidade de criação de aterro e unidade de triagem para o Vale do Rio Pardo. Foram pontuadas ações da Agenda Ambiental que prevê diversas ações que convergem com o PMSB. A UNISC manifestou concordância em manter interação com a AGERST para desenvolver os trabalhos da melhor forma possível. CISVALE destacou que, aos entes envolvidos sempre solicita formalização com o canal de comunicação que é o respectivo Município. SEMASS fez considerações finais, indicando que a interação é importante, assim como reiterou a inclusão da Secretaria de Agricultura, e futuramente, a Secretaria de Obras, por ser a gestora das Subprefeituras. SEMASS também fez referência a necessidade de atualização das leis municipais para promover todas as adequações pertinentes, assim como no sentido de fortalecer a fiscalização e operacionalizar de forma efetiva, indicando a possibilidade de criação de autarquia municipal que poderá ter uma estrutura completa para gerenciar todas essas questões, as quais atualmente são tratadas pelo setor operacional, mas deveriam ter ações desmembradas com relação a parte comercial e de fiscalização. O Conselheiro referiu que, após o levantamento da situação total, deverá ser elencadas ações e metas a executar e atingir. Pelo Agente de Regulação foi solicitado o Convênio firmado entre SEMASS e CISVALE e também com UNISC para conhecimento do escopo de trabalho. A Secretária Josiane da SEMASS fez suas considerações no sentido de que entende que houve evolução no assunto, assim como fez referência a lei de reestruturação do DIRH (DEMURH), a qual está em andamento na PGM, pontuando que o mapeamento das áreas de cobertura está em elaboração, sendo iniciado pelo escopo direto da SEMASS e após serão identificadas as demais áreas. A Secretária solicitou que o Conselheiro Ernani compareça na SEMASS para visualizar os arquivos relacionados a essa demanda, assim como, indicando à UNISC que a interlocução com a AGERST é essencial. Quanto ao mapeamento, o Conselheiro Ernani fez suas considerações, referindo que a UNISC e CISVALE poderão se reportar à AGERST para solicitar mais informações que considerarem pertinentes. Pela SEMASS também foi acrescentado que estão disponíveis para realizar a interlocução







entre UNISC e AGERST. Em suas considerações finais, o Conselheiro Ernani solicitou ao Agente de Regulação que providencie o Mapa do Município, bem como agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Relator.

Enhani Baier

Conselheiro Relator

Patrícia Moraes de Campos

Secretária - Geral